



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

LEI MUNICIPAL Nº 1320 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 563.073,26 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Setenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**26 – Transporte**

**26782 – Transporte Rodoviário**

**267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA**

**267820005.1.182000 – CONSTRUÇÃO DE GALERIA-PLANO DE AÇÃO 09032022-015527.**

**4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 500.000,00**

**4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 63.073,26**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 563.074,26**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) provenientes do Plano de Ação nº 09032022-015527, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Economia e R\$ 63.073,26 (Sessenta e Três Mil, Setenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 21 de Novembro de 2022.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal



## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Lei Ordinária     | 1320                 | 21/11/2022 |

ID: **45451**

CRC: **8F8E1DC2**

Processo: **1-1757/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **21/11/2022 08:54:32** Finalização: **21/11/2022 08:57:38**

Processo



Documento



MD5: **B708FA527D65ABBB26ECD0945305FE87**

SHA256: **3B73C500F65359985CBCE455A71EECE991197058E797D6C9B46D89F313819991**

Súmula/Objeto:

**Lei que dispõe sobre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 563.073,26 - Galeria Jaqueline Cassol.**

#### INTERESSADOS

|                                                   |            |    |                     |
|---------------------------------------------------|------------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | CORUMBIARA | RO | 21/11/2022 08:54:32 |
|---------------------------------------------------|------------|----|---------------------|

#### ASSUNTOS

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| ABERTURA DE CRÉDITO | 21/11/2022 08:54:32 |
|---------------------|---------------------|

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                         |                    |                     |
|-------------------------|--------------------|---------------------|
| Leandro Teixeira Vieira | Prefeito Municipal | 21/11/2022 12:04:42 |
|-------------------------|--------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 45451 e o CRC 8F8E1DC2.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**Comprovante de Publicação**

**Publicação nº: 587**

**Data da Publicação: 21/11/2022**

**Referência:** [Lei Ordinária 1320 de 21/11/2022 \(ID 45451\)](#)

**Processo Administrativo:** 1757 / 2022

**Ementa:** DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 563.073,26 - GALERIA JAQUELINE CASSOL.

**Corumbiara/RO, 21 de novembro de 2022**

Joana Ferreira Carneiro  
Secretária do Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 21/11/2022 às 12:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **45678** e o código verificador **BFDC133A**.

| Documentos Relacionados |                    |            |                       |
|-------------------------|--------------------|------------|-----------------------|
| Seq.                    | Documento          | Data       | ID                    |
| 1                       | Lei Ordinária 1320 | 21/11/2022 | <a href="#">45451</a> |

**Referência:** [Processo nº 1-1757/2022](#).

Docto ID: 45678 v1





# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Lei               | 1320                 | 22/11/2022 |

ID: 2791

CRC: 6876D39E

Processo: 2-4248/2022

Usuário: Fabiana Daniele Moreira Renner

Criação: 22/11/2022 08:51:13 Finalização: 22/11/2022 09:14:00

Processo



Documento



MD5: 37260DFD3170FB77AEE816E3A722BDA8

SHA256: 2317A7AEE33E8EFF379DE628C03FB4243A432921C3BD9C1E790891A52E5BDC24

Súmula/Objeto:

LEI 1320/2022

### INTERESSADOS

|                                    |            |    |                     |
|------------------------------------|------------|----|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA | CORUMBIARA | RO | 22/11/2022 08:51:13 |
|------------------------------------|------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| PROJETO DE LEI | 22/11/2022 08:51:13 |
|----------------|---------------------|

### ANEXOS

|                          |            |      |
|--------------------------|------------|------|
| Decreto 145              | 22/11/2022 | 2792 |
| Ofício 49/PROTOCOLO/2022 | 22/11/2022 | 2794 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                |                   |                     |
|--------------------------------|-------------------|---------------------|
| Fabiana Daniele Moreira Renner | CHEFE DE GABINETE | 22/11/2022 09:14:50 |
|--------------------------------|-------------------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 2791 e o CRC 6876D39E.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 145/2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1320 de 21 de Novembro de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 1320, de 21/11/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 1757/2022,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 563.073,26 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Setenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**05.01 – UNIDADE – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**26 – Transporte**

**26782 – Transporte Rodoviário**

**267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA**

**267820005.1.182000 – CONSTRUÇÃO DE GALERIA-PLANO DE AÇÃO 09032022-015527.**

**4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 500.000,00**

**4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 63.073,26**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 563.074,26**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) provenientes do Plano de Ação nº 09032022-015527, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Economia e R\$ 63.073,26 (Sessenta e Três Mil, Setenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 21 de Novembro de 2022.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal





## Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |                   |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data              |
| <b>Decreto</b>    | <b>145</b>           | <b>21/11/2022</b> |

ID: **45454**

CRC: **64DF7B26**

Processo: **1-1757/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **21/11/2022 08:58:04** Finalização: **21/11/2022 08:59:33**

Processo



Documento



MD5: **96416934850F1281A8C2E6AEF32EDF84**

SHA256: **F9A270DFF8C33ABAF2EC9E3F9859E4787EE07C23ACFDC230ED5D03B937F8F282**

Súmula/Objeto:

**Decreto que regulamenta a Lei que dispõe sobre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 563.073,26 - Galeria Jaqueline Cassol.**

### INTERESSADOS

|                                                   |            |    |                     |
|---------------------------------------------------|------------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | CORUMBIARA | RO | 21/11/2022 08:58:04 |
|---------------------------------------------------|------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| ABERTURA DE CRÉDITO | 21/11/2022 08:58:04 |
|---------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                         |                    |                     |
|-------------------------|--------------------|---------------------|
| Leandro Teixeira Vieira | Prefeito Municipal | 21/11/2022 12:04:43 |
|-------------------------|--------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 45454 e o CRC 64DF7B26.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

## Comprovante de Publicação

**Publicação nº: 589**

**Data da Publicação: 21/11/2022**

**Referência:** [Decreto 145 de 21/11/2022 \(ID 45454\)](#)

**Processo Administrativo:** 1757 / 2022

**Ementa:** REGULAMENTA A LEI QUE DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 563.073,26 - GALERIA JAQUELINE CASSOL.

**Corumbiara/RO, 21 de novembro de 2022**

Joana Ferreira Carneiro  
Secretária do Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 21/11/2022 às 12:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **45683** e o código verificador **AA9572CB**.

| Documentos Relacionados |             |            |                       |
|-------------------------|-------------|------------|-----------------------|
| Seq.                    | Documento   | Data       | ID                    |
| 1                       | Decreto 145 | 21/11/2022 | <a href="#">45454</a> |

**Referência:** [Processo nº 1-1757/2022](#).

Docto ID: 45683 v1





# Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |                   |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data              |
| <b>Decreto</b>    | <b>145</b>           | <b>22/11/2022</b> |

ID: **2792**

CRC: **59985434**

Processo: **2-4248/2022**

Usuário: **Fabiana Daniele Moreira Renner**

Criação: **22/11/2022 08:52:27** Finalização: **22/11/2022 08:52:40**

Processo



Documento



MD5: **AC761998F2C40A918E8A93A2DCBEE480**

SHA256: **36BE936ECB094B37FF61D266CF6464BA2357414BA320A9A583450813B0E9CAF5**

Súmula/Objeto:

**LEI 1320/2022**

### INTERESSADOS

|                                    |            |    |                     |
|------------------------------------|------------|----|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA | CORUMBIARA | RO | 22/11/2022 08:52:27 |
|------------------------------------|------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| PROJETO DE LEI | 22/11/2022 08:52:27 |
|----------------|---------------------|

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|          |            |      |
|----------|------------|------|
| Lei 1320 | 22/11/2022 | 2791 |
|----------|------------|------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 2792 e o CRC 59985434.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 49/PROTOCOLO/2022 - Corumbiara/RO, 22 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ FIRMINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara  
Palácio Vereador Manoel Ribeiro  
Corumbiara RO

Assunto: Encaminhamento de Leis Ordinárias 1320, 1321, 1322/2022.

Senhor Presidente;

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente ao tempo em que me sirvo do presente, venho através deste encaminhar este Legislativo Lei sancionada pelo Poder Executivo para conhecimento e providências pertinentes, conforme segue abaixo:

**LEI MUNICIPAL Nº 1320 - DECRETO 145/2022** - *Dispõe Sobre Crédito Adicional Especial, No Valor De R\$ 563.073,26 - Galeria Jaqueline Cassol.*

**LEI MUNICIPAL Nº 1321 - DECRETO 146/2022** - *Dispõe Sobre Crédito Adicional Especial, No Valor De R\$ 973.629,00 - Galeria Verde Seringal.*

**LEI MUNICIPAL Nº 1322 - DECRETO 147/2022** - *Regulamenta a Lei Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Especial, No Valor De R\$ 542.974,91 - Galeria Linha 02.*

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos votos de estima, apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Joana Ferreira Carneiro  
Secretária do Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro**, secretária do gabinete, em 22/11/2022 às 08:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **45763** e o código verificador **4A51D79F**.





## Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                          |                   |
|-------------------|--------------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número     | Data              |
| <b>Ofício</b>     | <b>49/PROTOCOLO/2022</b> | <b>22/11/2022</b> |

ID: **2794**

CRC: **302E3575**

Processo: **2-4248/2022**

Usuário: **Fabiana Daniele Moreira Renner**

Criação: **22/11/2022 08:53:00** Finalização: **22/11/2022 08:53:20**

Processo



Documento



MD5: **1C9C0461872349151895CED4E0AB54AA**

SHA256: **D6E5FBAB5B0691EACF4AC561891EAF842553656B7916F467EBFB4F1E01B9AADC**

Súmula/Objeto:

**LEI 1320/2022**

### INTERESSADOS

|                                    |            |    |                     |
|------------------------------------|------------|----|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA | CORUMBIARA | RO | 22/11/2022 08:53:00 |
|------------------------------------|------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| PROJETO DE LEI | 22/11/2022 08:53:00 |
|----------------|---------------------|

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|          |            |      |
|----------|------------|------|
| Lei 1320 | 22/11/2022 | 2791 |
|----------|------------|------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 2794 e o CRC 302E3575.